

## RESOLUÇÃO Nº. 0220/2014

Publicada no Diário Oficial do Estado nº 9177, de 01/04/14

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto nº. 5792, de 30 de agosto de 2012, conferidas pela Lei nº. 6.174 de 16 de novembro de 1970 e acatando na íntegra a decisão da Direção Geral da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constantes dos Protocolos nºs. 12.050.290-5, 12.122.340-6,

### RESOLVE:

**Artigo 1º. Aplicar**, com fulcro nos artigos 291, inciso III e 293, inciso III, da Lei nº. 6.174, de 16 de novembro de 1970, no período de 01-04-2014 a 15-04-2014, 15 (quinze) dias a **penalidade de suspensão disciplinar**, à servidora **Pamela Hanaka Yamada**, R.G. nº. 7.077.581-6, Técnico de Enfermagem, do Hospital Regional do Litoral, sede em Paranaguá, conforme dispositivos violados: Artigos 279, incisos V e XIV, 285, XV e 289; da Lei nº. 6174 de 16 de novembro de 1970.

**Artigo 2º. Determinar**, o desconto em folha de pagamento dos dias 25-11-2012, 17-12-2012 e 29-06-2013, de acordo com o artigo 163, § 1º., da Lei nº. 6174 de 16 de novembro de 1970.

Curitiba, 18 de março de 2014.

Rene José Moreira dos Santos

**Secretário de Estado da Saúde em Exercício**

\* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax : 3330-4407  
[www.saude.pr.gov.br](http://www.saude.pr.gov.br) - gabinete@sesa.pr.gov.br